



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.53 /2016

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº1 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DATA: 19/07/2016.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *dispoe sobre a fixação do subsídio do prefeito e do vice-prefeito para o quadriênio 2017/2020.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de julho de 2016.

Ver. ALEX WANCURA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

GERAL 404
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 02.374 Pág. 94

Data 20.07.16

Lidiane S.S. de Costa
Ass. Técnica

Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”